



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**AMPLIAÇÃO – REFORMA**

**ESF II JOSÉ ALVES GONDIM SOBRINHO**

**Referente:** ESF II José Alves Gondim sOBRINHO

**Assunto:** Ampliação e Reforma

**Endereço:** Rua Maria José Dias Lopes, esquina com Rua  
Manoel Abadia da Silva

**Bairro:** Centro

**CNPJ:** 01.020.881/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



## **DO OBJETIVO**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

## **1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras, a elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada. Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não for incluído nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas do projeto e as medidas no local, prevalecerá as medidas existentes na edificação.

Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a fiscalização para esclarecimento que se fazem necessário sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

A proponente vencedora deverá incluir em seu orçamento-proposta todos os serviços, materiais mesmo quando não especificada em projeto, mas necessários para o perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da edificação.

## **2. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **2.1. Instalações do Canteiro de Obras:**

O canteiro a ser implantado deverá conter um container térmico e metálico removível para estoque de ferramental e material.

### **2.2. Demolições e Retiradas:**

Os materiais como esquadrias metálicas (portas e janelas), esquadrias de madeira, ferragens das portas, louças e metais sanitários, bancadas de granito, cubas de aço inox, telhas e outros, deverão ser retirados cuidadosamente para não ser danificados e devem ser transportados para a área determinada pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



A equipe de manutenção da Secretaria de Obras fiscalizará a retirada das luminárias das salas que serão reformadas, louças sanitárias, metais sanitários, e parte da esquadria metálica que serão recolocadas após as obras de reforma. Informamos que todo material retirado em boas condições será reaproveitado. A fiscalização assumirá a guarda deste material.

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser descartado conforme local estipulado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. Os serviços de demolição e retiradas estão indicados em projeto arquitetônico.

### **3. ESQUADRIAS:**

As esquadrias que serão substituídas estão indicadas no projeto, devem ser em aço, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto.

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento deverá ser imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias utilizadas nas divisórias dos sanitários deverão possuir trincos para fechamento interno.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

#### **4. COBERTURA:**

O telhado existente tem estrutura de madeira e telhas de fibrocimento tipo calheta. É necessária a revisão completa do telhado, incluindo calhas, rufos, condutores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



pingadeiras, deverá ser relatada todas as patologias para o fiscal responsável. Deverão ser substituídas telhas, calhas, rufos e condutores que se apresentam com trincas ou rachaduras. Seguir o mesmo padrão das telhas existentes.

#### **5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:**

Os pontos de infiltração existentes na em pontos específicos da laje e alvenarias são provenientes de vazamentos nas instalações hidro sanitárias. Sendo assim, deverá ser feita revisão nas instalações próximas às infiltrações, na identificação das causas das patologias, deve ser relatado à fiscalização da obra e feito a substituição da peça que apresentar defeitos.

Todo reboco atingido pela infiltração deve ser demolido e refeito, as características devem ser similares com o entorno.

#### **6. PINTURA**

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico.

## **7. LIMPEZA**

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

## **8. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS**

Quaisquer mudanças nos métodos executivos ou materiais que fujam às especificações contidas no memorial ou no projeto deverão ser submetidos previamente por escrito à fiscalização para análise e aprovação.

## **9. QUALIDADES DE MATERIAIS / SERVIÇOS e CONTROLES TECNOLÓGICOS.**

A proponente vencedora deverá apresentar listagem com marca de todos os materiais a serem utilizados na obra, desde a fundação até o acabamento. Os mesmos deverão ser de primeira qualidade e, após a aprovação da listagem por parte da fiscalização, não poderão ser substituídos. A listagem deverá também, contar com preço unitário e global.

A fiscalização poderá exigir, a seu critério, controle tecnológico de quaisquer materiais empregados na obra.

Deverão ser submetidas à fiscalização amostras dos materiais a serem empregados nos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Obras Públicas



## 10. SERVIÇOS FINAIS E TERMOS DE GARANTIA

### 10.1. DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

### 10.2. INSPEÇÕES FINAIS

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

### 10.3. NOTAS FISCAIS, MANUAIS E TERMOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTO.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: equipamentos contra incêndio, sistema de alarme, e metais sanitários.

Delta (MG), 29 de novembro de 2022.

RODRIGO NUNES Assinado de forma digital  
por RODRIGO NUNES  
RIBEIRO:40631567615  
RIBEIRO:4063156  
7615 Dados: 2022.12.05 14:11:16  
-03'00'  
Engº. Civil Rodrigo Nunes Ribeiro

Secretaria Municipal de Obras Públicas

DEC. MUNIC. 4.284/2022